



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.472804/2022-56

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 43/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 240 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 43/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, em Curitiba e Ponta Grossa/PR, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Multilimp Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.472804/2022-56, para registrar:

I - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão dos novos valores salariais e de benefícios trazidos pela CCT PR000074/2025, assim como novo valor do FAP - Fator Acidentário Previdenciário para o ano 2025, alterações no preço das tarifas de transporte coletivo urbano de municípios abrangidos pelo contrato e reajustamento de preços de insumos e de carregadores pelo **índice IPCA/IBGE**, conforme planilhas de custos juntadas nos documentos SEI 22492225, 22492234, 22492238, 22492243 e 22492246, as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 343.091,46** (trezentos e quarenta e três mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos) e total anual estimado de **R\$ 4.117.097,52** (quatro milhões, cento e dezessete mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) anuais até 20/09/2026:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	24023	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO I de limpeza da SRSUL (Gex Curitiba e Gex Ponta Grossa/PR)	M²	12 (meses)	R\$ 329.154,32	R\$ 3.949.851,84
	3	25194	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO I de limpeza da SRSUL (Gex Curitiba e Gex Ponta Grossa/PR) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 4.689,66	R\$ 56.275,92
	5	15890	Serviço de carregadores, a serem executados nas dependências do POLO II de limpeza da SR-SUL (GEX Cascavel, Londrina e Maringá) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 9.247,48	R\$ 110.969,76
Valor total da Proposta Polo I						R\$ 343.091,46	R\$ 4.117.097,52

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- a) **R\$ 317.008,83** (trezentos e dezessete mil, oito reais e oitenta e três centavos) **a partir de 01/01/2025** - Anexo EVENTO 1 Alteração FAP e VT

Telêmaco Borba (22492234);

b) **R\$ 340.898,61** (trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), **a partir de 01/02/2025** - alterações promovidas pela CCT PR000074/2025 Anexo EVENTO 2 (22492238);

c) **R\$ 341.275,45** (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **a partir de 15/02/2025** - Anexo EVENTO 3 - Alteração VT Guarapuava (22492243);

d) **R\$ 343.091,46** (trezentos e quarenta e três mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos), **a partir de 11/07/2025** - em virtude de reajustamento de preços de demais custos sujeitos à variação do mercado, ou seja, insumos não decorrentes de mão de obra (módulo 5 da planilha de custos e diária de carregador), com base em índice oficial IPCA/IBGE acumulado no período de 12/Julho/2024 a 11/Julho/2025. Conforme Anexo EVENTO 4 Alteração IPCA (22492246).

III - O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2025 a 19/09/2025 **de R\$ 167.025,23** (cento e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos) conforme item 19 do despacho 22492581. A despesa total é relativa ao item limpeza (LIMP1).

IV - A emissão dos empenhos nº 2025 NE 617001 (para LIMP1) e nº 2025 NE 617002 (para ESTIVAD1), de 06/10/2025, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2025 a 20/09/2026.

V - Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá comprovar ou complementar a Garantia contratual, no valor de **R\$ 205.854,88** (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22681022** e o código CRC **8461816A**.